



Recebido 22/06/2017 Hora 14:00

São Paulo, 12 de junho de 2017

Ao  
PROCON DO ESTADO DE CEARÁ  
Rua Barão de Aratãha, 100 - Centro  
Fortaleza - CE  
CEP: 60.050-070

**Assunto: Comunicado de Recall - Campanha de Chamamento dos Veículos Mitsubishi OUTLANDER PHEV, SUBSTITUIÇÃO GRATUITA DAS VELAS DE IGNIÇÃO E REPROGRAMAÇÃO DAS UNIDADES ELETRÔNICAS DO MOTOR A GASOLINA E DO MOTOR ELÉTRICO.**

Ilmo. Srs.

A HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA. (HPE), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 54.305.743/0001-07, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.400, 3º andar - Vila Nova Conceição, CEP 04543-000, São Paulo/SP, licenciada a distribuir e fabricar veículos da marca Mitsubishi® no Brasil, e que não mantém subordinação societária com empresa japonesa Mitsubishi Motors Corporation, neste ato legalmente representada na forma do seu Contrato Social, vem, em cumprimento ao disposto no artigo 10, §1º do Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078/90 e do artigo 2º, inciso II, da Portaria MJ nº 487 de 15 de março de 2012, comunicar que foi protocolada junto ao Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor (DPDC), em 09 de junho de 2017, e será veiculada na mídia a partir de 12 de junho de 2017, a Campanha de Chamamento dos Veículos Mitsubishi OUTLANDER PHEV, fabricados entre janeiro de 2015 e dezembro de 2016.

A HPE informa que 59 (cinquenta e nove) veículos com números de chassis finais não sequenciais entre EZD16963 até FZA00156, devem agendar a substituição gratuita das velas de ignição e a reprogramação das unidades eletrônicas do motor a gasolina e do motor elétrico, em uma das Concessionárias Mitsubishi Motors.

Devido à programação inadequada das unidades eletrônicas dos motores, aliada à especificação incorreta das velas de ignição, o motor a gasolina poderá apresentar falha no funcionamento. Na condição de uso do veículo em modo totalmente elétrico, as velas de ignição podem se deteriorar, dificultando o funcionamento do motor a gasolina. Como consequência, o carregamento da bateria do motor elétrico pode ser afetado, prejudicando a condução do veículo.

Na pior hipótese, poderá ocorrer descarregamento da bateria do motor elétrico, resultando em perda de potência do veículo e risco de acidentes.

Mais informações poderão ser obtidas gratuitamente, por meio do SAC - 0800 702 0404, de segunda a sexta das 8h às 18h, e-mail: [sac@hpeautos.com.br](mailto:sac@hpeautos.com.br) ou pelo website [www.mitsubishi-motors.com.br](http://www.mitsubishi-motors.com.br).

Solicitamos, por gentileza, que toda e qualquer comunicação, aviso, notificação ou intimação relativas ao presente processo sejam encaminhados aos cuidados do Sr. Claudimar Élias de Deus Faria, gerente de Operações de Serviços da HPE, nas Quadras 5, 7 e 7A do DIMIC (Distrito Mineral Industrial de Catalão), Catalão/GO, 75709-901 e/ou pelo e-mail [claudimarfarja@hpeautos.com.br](mailto:claudimarfarja@hpeautos.com.br).

Sendo o que nos cabe para o momento permanecemos à disposição deste Órgão para prestar eventuais esclarecimentos adicionais julgados necessários e reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA.

Julio Florin - Diretor de Pós Vendas

HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA.

Paulo Neves - Gerente de SAC